

PORTARIA Nº 1193/2022, DE 22 DE Dezembro DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 0179/2022 que dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar por Interesse Particular de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Kárita Barros Lustosa, que requer seu retorno às suas atividades de origem,

CONSIDERANDO a anuência da Presidência da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 977/2022;

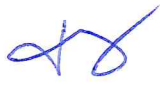
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 0179 de 25 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre prorrogação de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** da docente **KARITA BARROS LUSTOSA**, matrícula nº 3358, ocupante do cargo de Professora Adjunto I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

